



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CÂMPINAS OESTE**

Rua Candido Mota, 186, Fundação da Casa Popular – Campinas/SP CEP 13.031-385
Fone:: (19) 3772-2795/2796/2798 - E-MAIL: decoe@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PARA ATUAÇÃO EM 2018.

O Dirigente Regional da Diretoria de Ensino – Região Campinas Oeste torna público o Edital de abertura de credenciamento para os docentes interessados em atuar nos Componentes Curriculares da Parte Diversificada da Escola de Tempo Integral - EE Prof. João Gumercindo Guimarães – **anos iniciais do Ensino Fundamental** – nos termos da Res. SE 06 de 19/1/2016, Res. SE 03/2011, alterada pela Res. SE 10/2012 e legislação superveniente que couber ao assunto.

I – DA INSCRIÇÃO

PERÍODO: de 06 a 13/12/2017 – das 08h às 15h30.

LOCAL: EE Prof. João Gumercindo Guimarães

Rua São Joaquim da Barra, nº 217 – Jardim Nova Europa.

(O processo de credenciamento ocorrerá na Unidade Escolar que mantém a ETI de Anos Iniciais, na EE João Gumercindo Guimarães)

II – DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

Poderão se inscrever:

- a- Titulares de Cargo para Carga Suplementar;
- b- Docentes Ocupantes de Função Atividade (Categoria F);
- c- Candidatos a Contratação (Categoria O).

ATENÇÃO: somente serão aceitas inscrições de docentes que confirmaram sua inscrição para o processo de Atribuição de Classes/Aulas – 2018, no portalnet.educacao.sp.gov.br, nesta Diretoria de Ensino, com opção para o Projeto “Escola de Tempo Integral”.

III – DO PERFIL DOCENTE

Para ministrar aulas nos COMPONENTES CURRICULARES DA PARTE DIVERSIFICADA DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, o docente deverá apresentar o seguinte perfil:

1. Liderança e postura democrática;
2. Assiduidade e pontualidade;
3. Conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido nas Oficinas Curriculares da Escola de Tempo Integral;
4. Utilização de metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da Unidade Escolar, promova a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos alunos;
5. Capacidade de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
6. Capacidade de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à legislação, ao grupo docente/ discente e que favoreça a construção de vínculo entre os vários agentes do processo;
7. Disponibilidade para participar de programas oferecidos pela SEE/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
8. Frequência nas ATPCs promovidas pela Unidade Escolar ou ainda pela Diretoria de Ensino- Região Campinas Oeste;
9. Facilidade em desenvolver trabalho em equipe;

10. Participação nos Conselhos de Classe e Ano/Série e presteza com os documentos escolares de sua competência.

IV – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

No ato do credenciamento o docente deverá apresentar o Requerimento de Inscrição para o Processo Seletivo para o Projeto Escola de Tempo Integral (anexo a este edital) e também deverão ser apresentados originais e cópias dos seguintes documentos:

- Documentos pessoais: RG e CPF;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena;
- Histórico Escolar da Licenciatura Plena, com habilitação no componente curricular em que pretende atuar;
- Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de Classes/Aulas – 2018, no PortalNet, com opção para o Projeto “Escola de Tempo Integral”.
- Currículo contemplando: ações de formação vivenciadas, histórico das experiências e práticas educacionais bem sucedidas;
- Projeto com proposta de trabalho a ser desenvolvido nas Oficinas Curriculares;
- Anexo com comprovação de Tempo de Serviço no Magistério Público Oficial do estado de SP.

A não apresentação de qualquer dos documentos implicará no indeferimento do pedido de credenciamento.

V – DO PROCESSO SELETIVO

Constituem-se componentes do Processo Seletivo para a Escola de Tempo Integral, nos quais os docentes serão avaliados e classificados:

- a. A análise do currículo do candidato;
- b. A pertinência e a qualidade da proposta de trabalho do Projeto apresentado pelo candidato;
- c. A avaliação dos resultados obtidos na entrevista individual.

Será considerado o atendimento ao perfil exigido pelas características e especificidades do campo temático selecionado para o(s) componente(s) curricular(es) da parte diversificada.

VI– DA PROPOSTA DE TRABALHO

São conteúdos mínimos necessários para avaliação da proposta de trabalho respostas às seguintes questões:

- 1- Por que trabalhar na Escola de Tempo Integral?
- 2- Como desenvolver as relações de Ensino e Aprendizagem na Unidade (metodologia e didática)?
- 3- Qual a indicação bibliográfica utilizada na concepção da proposta (embasamento institucional e teórico)?

VII – DA ENTREVISTA

Os docentes serão submetidos à entrevista que versará sobre sua proposta de trabalho. São critérios para avaliação da entrevista:

- 1- Clareza na exposição;
- 2- Conteúdo pertinente à proposta de trabalho;
- 3- Postura ética.

VIII– DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Serão avaliados pela Equipe Gestora da Unidade Escolar de acordo com a Resolução SE 03/2011, alterada pela Resolução SE 10/2012 e Resolução SE 06/2016, sendo classificados em ordem decrescente dos pontos obtidos na Avaliação individual, de acordo com a situação funcional, a saber, Titulares de Cargo, Docentes Ocupantes de Função Atividade (Categoria F) e Docentes Candidatos a Contratação (Categoria O) e, no que couber, de acordo com os critérios previstos na Legislação pertinente ao Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2018.

IX– DO CRONOGRAMA

1. Período de Entrevista na Unidade Escolar (de 14 e 15/12/2017);
2. Publicação da Classificação na Unidade Escolar (18/12/2017);
3. Período para interposição de Recursos na Unidade Escolar (18 e 19/12/2017);
4. Classificação Final na Unidade Escolar (20/12/2017).

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ao disposto no presente Edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino Região de Campinas Oeste.

Campinas, 05 de dezembro de 2017.

Antonio Admir Schiavo
Dirigente Regional de Ensino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CÂMPINAS OESTE

Rua Candido Mota, 186, Fundação da Casa Popular – Campinas/SP CEP 13.031-385
Fone:: (19) 3772-2795/2796/2798 - E-MAIL: decoe@educacao.sp.gov.br

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

EE Professor João Gumercindo Guimarães

(para atuação em 2018)

Candidato			
RG.		CPF.	
Endereço			
Fone		Celular	
Formação Acadêmica			
Experiência de atuação na ETI – Oficinas Curriculares/ Componentes da Parte diversificada			
() SIM		() NÃO	

Indique o(s) COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)	
Leitura e Produção de textos	
Experiências Matemáticas	
Educação Sócio-Emocional	
Linguagens Artísticas	
Cultura do Movimento	
Orientação de Estudos	
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	

Declaração

Declaro estar ciente de que se, durante o ano letivo, minha atuação docente deixar de corresponder, por qualquer motivo, às expectativas do desenvolvimento das atividades da oficina curricular, cujas aulas me tenham sido atribuídas, perderei a qualquer tempo essas aulas, por decisão da equipe gestora, ouvido o supervisor de ensino, conforme o artigo 10, da Resolução SEE 06/2016.

Campinas, ___/___/2017.

_____ (assinatura)

AVALIAÇÃO DO DIRETOR DA ESCOLA

Item	Componentes	Pontos
1	Currículo (análise das ações de formação vivenciadas, experiências e práticas educacionais bem sucedidas) – até 05 pontos	
2	Projeto (pertinência e qualidade da proposta de trabalho) – até 05 pontos	
3	Assiduidade e pontualidade (considerar todas as faltas) – até 05 pontos	
4	Entrevista (análise do perfil do candidato) – até 05 pontos	
Critérios para pontuação: 1 pt. – 0% adequado 2 pts.– 25% adequado 3 pts. – 50% adequado 4 pts. – 75% adequado 5 pts. – 100% adequado		
NOTA FINAL		

Campinas, ___/___/2017.

_____ (Diretor)

Check List (Documentos apresentados e Procedimentos realizados)			

Campinas, ____/____/2017.

_____ (Diretor)